



## LEI Nº 1.624 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

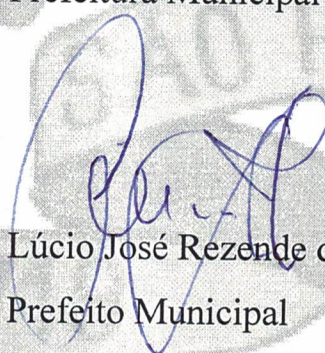
### DÁ DENOMINAÇÃO À GIRATÓRIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Romão, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes, provou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica com a denominação de FRANCISCO CARDOSO BISPO a Giratória 02 no Bairro Novo Horizonte nesta cidade.

**Art. 2º**- Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 29 de Novembro de 2010.

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Chefe de Gabinete